



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 817/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 02.03.2000,

R E S O L V E:

Transformar, de acordo com o artigo 4º, da Resolução TSE nº 20.572, de 02.03.2000, a especialidade de 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia em 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente